Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 275 /2020 Salvador, 24 de setembro de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício **nº 035/2020**- DIREL de 31 de agosto de 2020, referente à tramitação do **Projeto de Lei nº 192/2020** de iniciativa do vereador **MARCOS MENDES**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento do autor, que segundo a SEDUR não há registro em seus arquivos de logradouro público identificado como ***Luiz Carlos França.***

Para fins de denominação oficial, encaminho minuta de Projeto de Lei e respectiva Planta de Localização.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

MINUTA DE PROJETO DE LEI DE LOGRADOURO

Denomina de **Luís Carlos França** a um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - A Rua "30 - Qd 11" - Castelo Branco - 2ª Etapa, logradouro nº 6977, que tem início na Rua José Lima Piauhy Dourado, codlog nº 8204, e fim na Rua Maurício Grabois, codlog nº 6978, cujas coordenadas UTM DATUM SIRGAS2000 ZONA 24S são: iniciais X - 561.690,071, Y - 8.573.718,893 e finais X - 561.674,549, Y - 8.573.795,471, passa a ser denominada de **Rua Luís Carlos França.**

PARÁGRAFO ÚNICO – A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º - As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de

fl 08

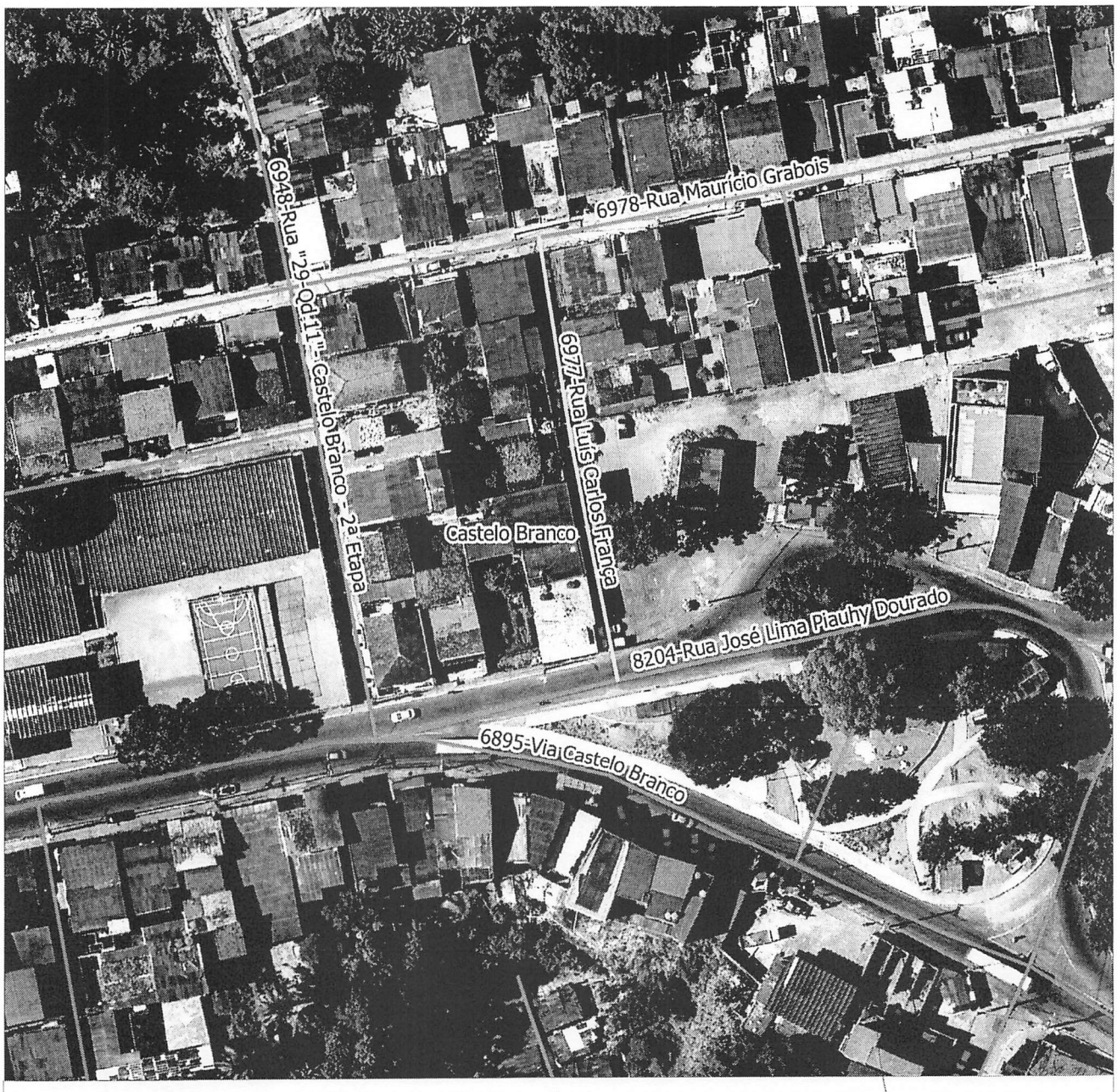
Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR

Data de Emissão
15/09/2020

Anexo Único: Planta de Localização

Logradouro Público	Codlog	Bairro:
Rua Luís Carlos França	**6977**	**Castelo Branco**

Início em:	Rua José Lima Piauhy Dourado	Cód. Logradouro 8204
Fim em:	Rua Maurício Grabois	Cód. Logradouro 6978



Projeto de Lei nº 192/2020 - CMS, de iniciativa do Vereador Marcos Mendes.

Técnico Responsável	Gerencia	Diretoria
Sergio Raimundo de Souza Pinto SEDUR / Serviço de Cadastro Técnico Téc. Administrativo Matrícula: 3027973	Elba Veiga Gerente do Cadastro Técnico / SS DCIR Matrícula: 355	Misael Aguiar Neto Diretor Geral Licenciamento DGAL/SEDUR / Mat. 378

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado MARCOS MENDES	OF Nº 275/2020	Data 13/10/2020

Á Supervisão de Tramitação

Encaminhamos para providências resposta ao Oficio DIREL nº 0352020 referente ao Projeto de Lei nº 192/2020 de autoria do Vereador MARCOS MENDES.

Salvador, 13 de outubro de 2020.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br